



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



A MESA DIRETORA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA PARA A APRECIÇÃO DO PLENÁRIO A SEGUINTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Dispõe sobre a alteração do artigo 2º. do Regimento Interno.

Art. 1º Suprime o parágrafo único do artigo 2º e cria os § 1º e 2º do Regimento Interno, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º - Pode a Câmara Municipal, por motivo de força maior e por decisão do Presidente da Câmara, reunir-se em outro edifício na sede do município para a realização da Sessão, exceto para dar posse ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, onde devem obrigatoriamente realizar a Sessão Solene de Posse e Eleição da Mesa Diretora no prédio destinado à Câmara de Vereadores;

§ 2º - É permitido a realização de Sessões itinerantes, no máximo uma por mês, que serão realizadas fora da sede da Câmara Municipal, quando convocadas pelo Presidente da Câmara.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, 21 de janeiro de 2025.


ADAIR ONETTA
Presidente


JOIR BORGES
1º. Secretário


THALITA ONETTA MULLER
Vice-Presidente


ALEX DOS SANTOS BUENO
2º. Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



JUSTIFICATIVA

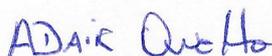
Senhores vereadores,

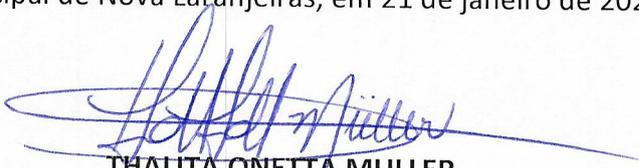
Como é sabido em outras legislaturas, foram feitas Sessões de Posse dos Vereadores, Vice-Prefeito e Prefeito em prédios que não o da Sala das Sessões. Notadamente, realizar uma Sessão num ginásio de esportes, por exemplo, onde já aconteceu anteriormente, traz uma série de implicações, como: falta de acústica, falta de estrutura (mesas, cadeiras, caixas de som adequadas) entre outras implicações. Realizando-se na sede da Câmara Municipal temos a comodidade de oferecer um espaço já preparado para as sessões, com cadeiras, púlpito, Mesas de plenário, microfones instalados, caixas de som, mesa de som, ar-condicionado, etc.

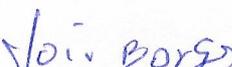
Já a questão das sessões itinerantes serão realizadas fora da Sala das Sessões e servirão também ao acompanhamento da população do andamento do Legislativo, haja vista, que os Vereadores visitando as comunidades poderão ouvir as demandas da população e com isso solicitar ao Poder Executivo o atendimento dos pedidos.

Dessa forma, contamos com o entendimento dos pares e solicitamos a aprovação ao referido Projeto de Resolução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 21 de janeiro de 2025.


ADAI R ONETTA
Presidente


THALITA ONETTA MULLER
Vice-Presidente


JOIR BORGES
1º. Secretário


ALEX DOS SANTOS BUENO
2º. Secretário